



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 Esplanada dos Ministérios Bloco L, Edifício Sede - 2º Andar - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70047-900
 Telefone: 2022-9217 e Fax: 2022-9018 - http://www.mec.gov.br

TERMO DE REFERÊNCIA - ORGANISMO INTERNACIONAL

PROCESSO Nº 23000.044085/2016-17

TERMO DE REFERÊNCIA

1. Identificação

1.1. Número e Título do Projeto

Projeto Unesco 914BRZ1042.7 “Desenvolvimento de ações e estratégias para promover o fortalecimento das políticas de educação voltadas aos direitos humanos, à diversidade sociocultural, aos jovens e adultos, às especificidades da juventude e à inclusão”

1.2. Natureza do Serviço

Consultoria

1.3. Modalidade

Produto

1.4. Nº de vagas

01(uma) vaga

1.5. Localidade de Trabalho

Brasília/DF

1.6. Vinculação no PRODOC

Objetivo Geral: Desenvolver processos de consolidação e avaliação das políticas públicas voltadas para diversidade sociocultural e inclusão, implementadas pela SECADI, contribuindo para o fortalecimento de sua capacidade de planejamento, gestão, monitoramento de ações e programas, em articulação com os Sistemas de Ensino, considerando metas e estratégias do Plano Nacional de Educação, Planos Distrital, Estaduais e Municipais e a implementação das Diretrizes Curriculares Nacionais para áreas e modalidades de ensino abrangidas pela SECADI.

Resultado 1 : A partir da análise e da identificação dos desafios no processo de consolidação das políticas públicas educacionais implementadas pela SECADI indicar os avanços e as novas demandas, nos contextos do Plano Nacional e dos Planos Distrital, Estaduais e Municipais de Educação e das Diretrizes Curriculares/CNE, nos campos da educação especial, da educação em direitos humanos, da educação para a sustentabilidades ambiental, da educação escolar indígena, da educação do campo, da educação escolar quilombola, da educação para as relações étnico-raciais, da educação de jovens e adultos e das políticas para a juventude, qualificando a gestão de programas e ações implementados pela SECADI, em articulação com Sistemas de Ensino.

Meta 1.3: Produzir **22** documentos técnicos especializados, contendo **propostas de diretrizes e estratégias** para a qualificação do processo de consolidação das políticas públicas para diversidade sociocultural e inclusão, implementadas pela SECADI, considerando efetividades das metas e estratégias do Plano Nacional e dos Planos Distrital, Estaduais e Municipais de Educação, nas áreas da formação de professores, técnicos e gestores dos Sistemas.

Atividade 1.3.2: Elaborar estudos conceituais e metodológicos que subsidiem o monitoramento da efetivação das metas e estratégias do Plano Nacional e dos Planos Distrital, Estaduais e Municipais de Educação da educação especial, da educação em direitos humanos, educação para a sustentabilidade socioambiental, da educação de jovens e adultos e das políticas para a juventude, da educação intercultural e multilíngue para os povos indígenas, da educação do campo, da educação escolar quilombola, da educação para as relações étnico-raciais e da educação para as comunidades tradicionais e em situação de itinerância.

1.7. Objetivo da Contratação

Consultoria técnica especializada para realização de estudo analítico de natureza estatística para subsidiar o processo de acompanhamento das políticas da SECADI em seus temas específicos e em sua transversalidade: Políticas de Juventude, Educação de Jovens e Adultos e Políticas de Alfabetização; Políticas de Inclusão e Educação Especial; Políticas Educacionais para Direitos Humanos e Cidadania e Políticas para relações étnico-raciais, indígenas, quilombolas e Educação no Campo em consonância com as metas e estratégias do PNE.

1.8. Unidade Supervisora e Cargo do Supervisor

Gabinete da SECADI

1.9. Vigência do Contrato

1.10. Valor Total do Contrato

Até 07 (sete) meses			R\$ 59.500,00	

2. Justificativa

O Ministério da Educação, instituição nacional responsável pelas políticas educacionais voltadas para equidade, desenvolve ações e programas específicos voltados para populações que historicamente têm tido dificuldade de acesso e permanência nos sistemas educacionais. O Plano Nacional de Educação (PNE) - Lei Nº 13.005 de 25/06/2014, considera, dentre suas diretrizes, a superação das desigualdades educacionais para promoção da cidadania mediante a erradicação de todas as formas de discriminação (Art. 2º inciso III) e o respeito aos direitos humanos, à diversidade e à sustentabilidade socioambiental (Art. 2º, inciso X) como temas que ampliam a qualidade educacional, ao considerar as dimensões sociais, históricas, políticas e econômicas que integram a realidade educacional do país. Sendo responsável pelo planejamento, elaboração e gestão de políticas públicas transversais, a SECADI/MEC trata os processos educacionais na perspectiva da valorização das diferenças e da diversidade, buscando a promoção da educação inclusiva, dos direitos humanos e da sustentabilidade socioambiental.

Com o objetivo de estabelecer estratégias afirmativas para as populações em desvantagem histórica e social, as políticas para diversidade da SECADI/MEC visam promover a igualdade nas relações étnico-raciais, reconhecer a importância da educação indígena, da educação quilombola e da educação no campo. Por outro lado, buscando promover a equidade, a garantia dos direitos humanos e o exercício da cidadania, a SECADI, na perspectiva da educação ao longo da vida, trata das políticas de inclusão de pessoas com deficiência, políticas de alfabetização, políticas para a juventude e para educação de jovens e adultos.

Com o objetivo de aprimorar a gestão de informações dos Programas e Ações sob a responsabilidade da SECADI/MEC frente às metas e estratégias do PNE, torna-se necessário desenvolver um acervo sistêmico de indicadores de atendimento que sirvam para retroalimentar as análises sobre os dados estatísticos de demanda relacionados com as políticas da SECADI/MEC. Considerando as múltiplas dimensões das políticas de diversidade e inclusão, nos diferentes níveis e modalidades de ensino, a visão integrada entre demanda-atendimento permitirá avaliar as tendências e corrigir rumos dessas políticas. Para tanto, torna-se necessária a contratação de consultoria especializada capaz de estabelecer os parâmetros de avaliação e medição do alcance das políticas da SECADI em sua transversalidade e de sua efetividade no cenário da educação nacional frente aos indicadores, metas e estratégias do PNE. Além da avaliação das informações existentes nos sistemas de acompanhamento das políticas da SECADI/MEC, deverão ser feitas análises sobre as lacunas existentes nas coletas de informações estratégicas necessárias para a avaliação da abrangência e alcance dos programas/ações da SECADI/MEC em relação às metas e estratégias do PNE.

A metodologia elaborada para coleta e tratamento das informações será documentada e repassada para cada Diretoria da SECADI/MEC responsável pela futura manutenção e atualização dos sistemas de informações estratégicas da SECADI. Cada Produto elaborado na consultoria será sobre o formato de Manual de Orientação do Usuário do Sistema de Informações. As informações devidamente sistematizadas servirão para gerar boletins anuais de informações oficiais da SECADI/MEC que poderão ser publicados no site do MEC nos períodos de atualização. O formato didático de apresentação dos produtos possibilitará aos servidores do MEC habilitar-se e responsabilizar-se pela alimentação e manutenção dos Boletins Informativos.

3. Produtos e Atividades

Em todos os produtos a serem elaborados, todas as informações coletadas (dados estatísticos e séries históricas) deverão ser apresentadas sob a forma de tabelas e gráficos de modo a possibilitar a visualização do acompanhamento das metas do PNE por tema e público específico das políticas da SECADI.

Os cruzamentos e análise dos dados devem manter correlação com as variáveis de controle do PNE por UF, Região, Brasil.

As análises dos indicadores devem seguir o alinhamento estratégico das ações da SECADI/MEC relativo às metas e estratégias do PNE.

Poderão ser consideradas, nas tabelas e gráficos produzidos em todos os produtos, a serem elaborados, as seguintes alternativas e suas combinações:

a) Estabelecimentos de Ensino: por níveis e etapas de ensino, dependência administrativa, localizações urbana, rural, áreas de assentamentos, terras indígenas, unidades de uso sustentável e territórios educacionais que possam ser a vir definidos, por meio de um conjunto de municípios identificados como prioritários de ações.

b) Pessoas (matrículas; docentes; profissionais da educação; dados populacionais): por dependência administrativa, localizações urbana, rural, faixa etária, gênero, quesito raça/cor, tipos de deficiência e territórios educacionais.

c) Periodicidade: anual para as informações do Censo Escolar, Censo Superior, Pnads e demais contidas nos sistemas de controle do MEC/MDS (SIMEC, FNDE, CAPES, INEP e CADASTRO ÚNICO) e decenal para os dados provindos do Censo Demográfico do IBGE.

d) Índices de referência: em 2000 para os dados relativos ao Censo Demográfico do IBGE e 2007 para as informações contidas nas Pnads, Censo Escolar, Censo Superior e demais dos sistemas e

controle do MEC/MDS.

e) Índices intermediários: em 2010 para os dados relativos ao Censo Demográfico do IBGE e 2011 para as informações contidas nas Pnads, Censo Escolar, Censo Superior e demais dos sistemas e controle do MEC/MDS.

f) Índices atuais: 2014 para as informações contidas nas Pnads e no Censo Superior, 2015 para o Censo Escolar e 2016 para os demais providas dos sistemas de controle do MEC/MDS.

g) Unidades de medidas: Brasil, Regiões, Estados e Municípios (exceto Pnads com coleta anual por UFs).

Atividades para a Elaboração do Produto 1:

Atividade 1.1: Elaborar estudo com cada área da SECADI, com vistas ao acompanhamento das 20 grandes metas do PNE.

Atividade 1.2: Elaborar proposta de formulação de indicadores para acompanhamento de cada estratégia do PNE vinculada à atuação da SECADI.

Atividade 1.3: Levantar, nos sistemas de coletas intersetoriais, informações populacionais e educacionais necessárias para o acompanhamento das metas vinculadas aos públicos de atuação da SECADI.

Atividade 1.4: Elaborar estudo sobre as necessidades de aprimoramento de coleta com vistas ao estabelecimento de fontes para o acompanhamento das estratégias do PNE na perspectiva das áreas de atuação da SECADI.

Produto 01: Documento técnico contendo proposta de indicadores de acompanhamento do alcance das metas e estratégias do PNE, com descrição dos procedimentos metodológicos utilizados para sistematização dos dados e análises dos problemas identificados e das necessidades de aprimoramento dos sistemas de coleta, considerando as áreas de atuação de SECADI.

Atividades para elaboração do Produto 2:

Atividade 2.1: Levantar, cruzar, analisar, sistematizar e integrar informações populacionais e educacionais dos públicos alvo de atuação da SECADI.

Atividade 2.2: Elaborar estratégias de tratamento das bases de dados para emissão dos resultados de acompanhamento das metas 1 a 10 do PNE.

Atividade 2.3: Realizar estudo analítico e comparativo do alcance das metas com a participação dos diferentes segmentos temáticos da SECADI.

Atividade 2.4: Apresentar de documento técnico descritivo contendo os procedimentos metodológicos utilizados para validação e atualização dos indicadores das metas e estratégias de 1 a 10 do PNE nos próximos exercícios.

Produto 02: Documento técnico descritivo contendo estudo analítico dos resultados dos indicadores sistematizados para atendimento das metas 1 a 10 do PNE, e suas respectivas estratégias, incluindo análise comparativa entre o desempenho dos segmentos de atuação da SECADI.

Atividades para elaboração do Produto 3:

Atividade 3.1 Levantar, cruzar, analisar, sistematizar e integrar informações populacionais e educacionais dos públicos de atuação da SECADI.

Atividade 3.2: Tratar as bases para emissão dos resultados de acompanhamento das metas 11 a 20 do PNE.

Atividade 3.3: Realizar estudo analítico e comparativo do alcance das metas do PNE entre os segmentos da SECADI, juntamente com os demais.

Atividade 3.4: Apresentar documento técnico descritivo contendo os procedimentos metodológicos utilizados para validação e atualização dos indicadores das metas e estratégias de 11 a 20 do PNE nos próximos exercícios.

Produto 03: Documento técnico descritivo contendo estudo analítico dos resultados dos indicadores sistematizados para atendimento das metas 11 a 20 do PNE, e suas respectivas estratégias, incluindo análise comparativa entre o desempenho dos segmentos de atuação da SECADI.

4. Custo e Cronograma de Pagamento

O custo total dos serviços de consultoria está definido em R\$ 59.500,00 (cinquenta e nove e quinhentos reais) para um período de até 7 (sete) meses, considerando a formação, experiência, tempo e complexidade das atividades desenvolvidas, observando-se, para o desembolso financeiro, os prazos indicados no cronograma abaixo:

Produtos	Data de Entrega	Valor
Produto 01: Documento técnico contendo proposta de indicadores de acompanhamento do alcance das metas e estratégias do PNE, com descrição dos procedimentos metodológicos utilizados para sistematização dos dados e análises dos problemas identificados e das necessidades de aprimoramento dos sistemas de coleta, considerando as áreas de atuação de SECADI.	45 dias após assinatura do Contrato.	R\$ 20.000,00
Produto 02: Documento técnico descritivo contendo estudo analítico dos resultados dos indicadores sistematizados para atendimento das metas 1 a 10 do PNE, e suas respectivas estratégias, incluindo análise comparativa entre o desempenho dos segmentos de atuação da SECADI.	160 dias após assinatura do Contrato.	R\$ 19.000,00

Produto 03: Documento técnico descritivo contendo estudo analítico dos resultados dos indicadores sistematizados para atendimento das metas 11 a 20 do PNE, e suas respectivas estratégias, incluindo análise comparativa entre o desempenho dos segmentos de atuação da SECADI.	210 dias após assinatura do Contrato.	R\$ 20.500,00
Valor Total		R\$ 59.500,00

5. Apresentação dos Produtos

Os produtos serão entregues, por meio eletrônico e com a capa assinada pelo consultor, no protocolo da SECADI. Os Produtos serão pagos mediante Memorando e Parecer de Aprovação, elaborados pela Diretoria demandante do serviço.

6. Perfil do Consultor

6.1. Formação:

- Nível superior, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação, na área de Ciências Sociais Aplicadas ou Estatística.
- Especialização na área de Ciências Sociais Aplicadas ou Estatística reconhecida pelo MEC.

6.2. Experiência e Exigências Específicas:

a) Experiência mínima de 03 (três) anos em sistematização, tratamento e avaliação de dados, estatísticas e informações populacionais e educacionais;

b) Experiência mínima de 03 (três) anos em elaboração e desenvolvimento de instrumento e indicadores de acompanhamento e monitoramento de programas e projetos educacionais.

As experiências serão comprovadas por meio de apresentação de documentos tais como: contratos de trabalho e/ou prestação de serviços, registro em carteira de trabalho ou documentos equivalentes.

As certificações/experiências desejáveis serão pontuadas para efeito de classificação e consideradas em caso de empate entre os candidatos.

7. Insumos

Se necessárias, serão custeadas pelo Projeto as despesas de passagens aéreas e diárias indispensáveis para o desenvolvimento das atividades previstas neste termo.

8. Número de vagas

01 (uma) vaga.

9. Localidade de Trabalho

O local de trabalho será em Brasília/DF.

10. Processo Seletivo e Critérios

O Processo Seletivo Simplificado - PSS de que trata este Termo de Referência - TOR consistirá de duas fases: 1ª fase - análise curricular; 2ª fase - entrevista.

- Todas as entrevistas serão gravadas e anexadas ao Processo.

- A Comissão de Seleção convocará os selecionados para a entrevista por meio eletrônico, estabelecendo o prazo de dois dias úteis para confirmar sua participação, sob pena de desclassificação no Processo Seletivo.

- Os candidatos selecionados para a 2ª fase do PSS que não residam em Brasília/DF poderão participar do processo de seleção por telefone, em horário e data a serem definidos pela Comissão.

- Em data anterior à divulgação do resultado do Processo Seletivo e, conseqüente contratação, será solicitada ao (à) candidato (a) que obtiver a maior pontuação no somatório das notas (análise de currículo e entrevista classificatória), a apresentação de cópia e original da documentação comprobatória relativa à formação acadêmica e à experiência profissional solicitadas no Edital.

10.1. Processo Seletivo

O resultado será estabelecido conforme os itens relacionados a seguir, totalizando a pontuação máxima em 100 pontos.

Perfil

Formação Acadêmica - Máximo 15 pontos

CARACTERIZAÇÃO	PONTUAÇÃO
Nível superior completo, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação, na área de Ciências Sociais Aplicadas ou Estatística.	4 pontos
Especialização devidamente reconhecida pelo Ministério da Educação, na área de Ciências Sociais Aplicadas ou Estatística	5 pontos
Mestrado ou Doutorado devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação, na área de Ciências Sociais Aplicadas ou Estatística.	6 pontos

Experiência Profissional Máximo 40 pontos

CARACTERIZAÇÃO	PONTUAÇÃO
2 pontos para cada ano de experiência além do mínimo exigido em sistematização, tratamento e avaliação de dados e informações estatísticas, populacionais e educacionais.	20 pontos
2 pontos por cada ano de experiência além do mínimo exigido em elaboração e desenvolvimento de instrumentos e indicadores de acompanhamento e monitoramento de programas e projetos educacionais.	20 pontos

Serão exigidos documentos comprobatórios dos itens relativos à Formação Acadêmica e à Experiência Profissional.

10.2. Critérios a serem avaliados na entrevista (Até 45 pontos)

Cada item da entrevista será avaliado, considerando critérios específicos, sendo:

- a. Legislações e normas - PNE – demonstrar conhecimento das diretrizes, metas e estratégias do Plano Nacional de Educação, em relação às temáticas da SECADI/MEC, citando-os e contextualizando-os. (Até 15 pontos)
- b. Demonstrar conhecimentos sobre as Políticas de Educação para a Diversidade e Inclusão e sua implementação em regime de colaboração para o atingimento das metas do PNE (Até 15 pontos),
- c. Domínio do uso de ferramentas para tratamento e modelagem de microdados estatísticos e experiência no uso de indicadores no monitoramento de políticas públicas (Até 15 pontos).
- d. Regime Jurídico

A execução dos trabalhos previstos neste Termo de Referência – TOR – não implica em qualquer relação de emprego ou vínculo trabalhista, sendo, portanto, regido sem subordinação jurídica conforme prevê § 9º do art. 4º do Decreto nº 5.151/2004.

11. Considerações Gerais

Os direitos autorais ou quaisquer outros direitos, de qualquer natureza, sobre materiais produzidos no âmbito desse trabalho pertencerão exclusivamente ao Ministério da Educação, e sua utilização e/ou reprodução total ou parcial requererá autorização prévia da SECADI/MEC.

12. Comissão de Seleção

1. Adriana Rozinholi Cordeiro Rocha – Matrícula SIAPE 1241075
2. Adriano Almeida Dani – Matrícula SIAPE 2495865
3. Luiz Roberto Rodrigues Martins – Matrícula SIAPE 5310667

Brasília, 20 de setembro 2016.

Luiz Roberto Rodrigues Martins

Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental

Gabinete – SECADI/MEC

De acordo.

ADRIANO ALMEIDA DANI

Chefe de Gabinete – SECADI/MEC



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Roberto Rodrigues Martins, Servidor(a)**, em 17/10/2016, às 11:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Almeida Dani, Chefe de Gabinete**, em 18/10/2016, às 11:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mec.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0415257** e o código CRC **7BE2030A**.

Referência: Processo nº 23000.044085/2016-17

SEI nº 0415257

Criado por [LidianeAlmeida](#), versão 5 por [LidianeAlmeida](#) em 14/10/2016 15:57:05.